



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 13 / 2023 de autoria da vereadora Rachel Secundo da Silva.

EMENDA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MULHER INDEPENDENTE DESTINADO AO APOIO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

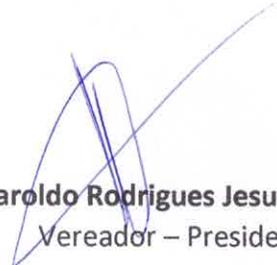
Analisando o projeto de lei, esta relatoria opina favoravelmente quanto a sua aprovação.

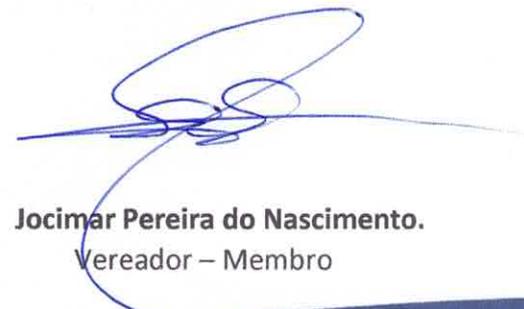
É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.

RECEBIDO EM
20 / 06 / 23


Guilherme Farias.
Vereador - Relator


Haroldo Rodrigues Jesus Neto.
Vereador - Presidente


Jocimar Pereira do Nascimento.
Vereador - Membro